



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o art. 71, inciso XV da Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como "Rua 01", espécie rua, localizada no Bairro Veredas, neste Município, passa a se denominar Rua Sargento Romano Bernardes dos Santos.

Art. 2º O logradouro público identificado como "Rua 02", espécie rua, localizada no Bairro Veredas, neste Município, passa a se denominar Rua Cabo Edson Gonçalves de Faria.

Art. 3º O Município de Itaguara, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 07 de junho de 2024.


Luiz Henrique de Oliveira Almeida

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente
CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591
Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

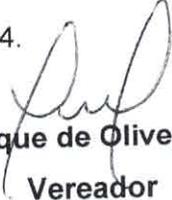
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar os próprios públicos descritos nos artigos 1º e 2º, os quais se encontram sem a devida denominação, pois ainda estão identificados com números conforme consta nos cadastros do Município de Itaguara.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei visa denominar logradouros públicos em homenagem a dois Policiais Militares que, infelizmente, faleceram em combate em nosso Município.

Assim sendo, estou propondo o presente projeto e, portanto, requeiro apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões, 07 de junho de 2024.


Luiz Henrique de Oliveira Almeida
Vereador